Governo do Estado do Rio de Janeiro

Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA DETRO/PRES N.º 1702 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DAS FUNÇÕES DE OUVIDOR INTERNO E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRO/RJ – no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO:

- que esta Autarquia dispõe de autonomia para a prática de seus atos, sendo observado para a edição desta Portaria, a oportunidade e a conveniência;

- que o DETRO/RJ já desenvolve as atividades inerentes à ouvidoria, porém não consta inserido em seu organograma a criação formal do setor com os correspondentes cargos;

- o atendimento das recomendações apresentadas pela Controladoria Geral do Estado nos relatórios, em face das visitas técnicas realizadas no DETRO/RJ nos dias 01 de fevereiro de 2019 e 05 de fevereiro de 2020;

- o cumprimento do que estabelece o inciso III do Art.7 da Lei 7989/18 e a Lei de Transparência (12.527/2018).

- a necessidade de se cumprir as exigências constantes no Of. Circular CGE/GAB/OGE N 21/2019; e

- o disposto no Processo SEI-100005/008177/2020 e no Parecer DETRO/ASJUR 576/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar para a função de OUVIDOR CHEFE a servidora KARINA CONTINENTINO PORTO, ID Funcional nº 44014953, e em sua eventual substituição, a servidora ADRIANA CADENA VIEIRA, ID Funcional nº 42519802; até que seja efetivada a proposta em curso da modificação do Regimento Interno do DETRO/RJ (Decreto nº 36.690/2004).

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria DETRO/PRES. nº 1581/2021 e as disposições em contrário.

WELTON FERNANDES SIQUEIRA DA SILVA
Presidente
DETRO/RJ
ID 4417054-8

Documento assinado eletronicamente por **Welton Fernandes Siqueira da Silva**, **Presidente**, em 23/02/2023, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **47458889** e o código CRC **54C5E586**.

Referência: Processo nº SEI-100005/008177/2020 SEI nº 47458889